

EDITAL

LUÍS FILIPE ARAÚJO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35.º, conjugado com o Art.º 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa, tomadas por esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária pública realizada no dia 13 de janeiro de 2026, foram as seguintes:

- 1 – Designar para representar a Câmara Municipal, na Assembleia Intermunicipal da LIPOR, para o quadriénio 2025-2029, o Presidente da Câmara, Luís Filipe Araújo e as Vereadoras Ana Luísa Gomes e Carla Ferreira.
- 2 - Conceder parecer favorável ao pedido de constituição de compropriedade dos prédios rústicos situados nos Lugares de Lamelas e das Regadas, em Fânzeres, na Freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, requerido por Pedro Sérgio de Jesus Freitas da Mota, a que se refere o processo n.º 41/2025/778.
- 3 – Aprovar a alteração do júri do procedimento concursal para titular de cargo de Direção Intermédia de 3.º grau – Núcleo de Projetos de Interesse Municipal e submeter o assunto a decisão da Assembleia Municipal.
- 4 – Aprovar, com fundamento nos pareceres jurídicos emitidos sobre o assunto, a rejeição liminar do peticionado por Nuno Cardoso, no âmbito do processo relativo a danos físicos sofridos por Deolinda Fernanda Ferreira dos Santos Cardoso, quando circulava no Parque Urbano de Gondomar, na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim.
- 5 - Indeferir, com fundamento nos pareceres jurídicos emitidos sobre o assunto, o pedido de indemnização em nome de Palmira Fernanda de Sousa Moreira Pinto, por danos físicos sofridos, em virtude de uma queda no passadiço de Gramido, em Valbom, na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim.
- 6 – Aprovar a atribuição de um apoio monetário, no montante de 25 000,00 euros, à Associação Jubilus – Conservatório de Música de Gondomar, para obviar as despesas relativas ao funcionamento no ano letivo 2025/2026.
- 7 - Aprovar o protocolo a celebrar com o Lugar do Desenho – Fundação Júlio Resende e a Universidade do Porto, cujo objeto é a constituição da Casa do DESENHO – Centro de Documentação e Investigação do Desenho.

- 8 – Aprovar o contrato-programa de desenvolvimento cultural a celebrar com o Lugar do Desenho – Fundação Júlio Resende, bem como atribuir um subsídio de 60 000,00 euros, para a concretização do referido contrato.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e na página institucional da Câmara Municipal.

E eu, *P. do Rio Santos*, Dirigente Intermédia de 3.º Grau, o subscrevo.
Gondomar, 16 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara,



(Luís Filipe Araújo)

